

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 26, de 25 de junho de 1997.

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de julho de 1997 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de junho de 1997, deve ser recolhido até 31 de julho de 1997, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-18, de 13 de junho de 1997.

MICHIAKI HASHIMURA
Coordenador-Geral

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE JULHO DE 1997

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
02	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF	5869	19 a 25/Jun/97
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5871	"
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5884	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte		
03	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1351	16 a 30/jun/97
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)		
03	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1020	21 a 30/ jun/97
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E		
	2402.90.0399		
	IPI - BEBIDAS	0668	"
09	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	29 /jun a 05/jul/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI	5706	"
	Nº 9249/95)		
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES	0764	"
	SOCIETÁRIAS		
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20,	2281	"
	LEI Nº 8541/92)		
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS	4371	"
	FEDERAIS		

09	OUTROS RENDIMENTOS			
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	29 /jun	a 05/jul/97
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA	1708	"	
	JURÍDICA			
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"	
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"	
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"	
09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
	IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	1150	29/Jun	a 05/Jul/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"	
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"	
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"	
	IOF - SEGUROS	3467	"	
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"	
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"	
09	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF			

	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	26/Jun a 02/Jul/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
10	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	junho /97
10	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI -AUTOMÓVEIS IPI -TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DÓS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676	21 A 30/jun/97
10	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	DARF-SIMPLES	Junho/97
15	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399 IPI - BEBIDAS	1020	01 a 10/ jul/97
15	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP PIS/PASEP - FATURAMENTO PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIO S PIS/PASEP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO PIS/PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	8109 8301 3703 4574	junho/97 " " "

16	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	06 a 12/jul/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES	0764	"
	SOCIETÁRIAS		
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"

	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
16	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	06 a 12/jul/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
16	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	03 a 09/Jul/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"

30	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	17 a 23/Jul/97 " "
31	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI -AUTOMÓVEIS IPI -TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DÓS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	11 a 20/jul/97 "
31	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO) GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA 4ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste	0190 4600 6015 0211	junho/97 " " Ano-calendário de 1996
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PJ obrigadas à a puração com base no lucro real ENTIDADES FINANCEIRAS Balanço trimestral Estimativa mensal DEMAIS ENTIDADES Balanço trimestral Estimativa mensal PJ NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral Estimativa mensal Lucro Presumido Lucro Arbitrado IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral IRPJ - FINOR/Estimativa IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral IRPJ - FINAM/Estimativa IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral IRPJ - FUNRES/Estimativa	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 1800 6677 1825 6692 1838 6704	Abril a Junho/97 Junho/97 Abril a Junho/97 Junho/97 Abril a Junho/97 Junho/97 Abril a Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97 Junho/97
31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real ENTIDADES FINANCEIRAS Balanço trimestral Estimativa mensal DEMAIS ENTIDADES Balanço trimestral Estimativa mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado	2030 2469 6012 2484 2372	Abril a Junho/97 Junho/97 Abril a Junho/97 Junho/97 Abril a Junho/97